

DESPACHO SECRETARIAL nº 122/2018
Referente ao protocolado nº 15.470.884-7 (digital).

1. Com fundamento na Resolução nº 125, de 13 de julho de 2014, desta Secretaria, Decreto Estadual nº 11225, de 28 de setembro (fl. 9) e Resolução CMAS nº 011/2018, de 05 de novembro de 2018, do Município de Tapejara (fls. 40-41), **autorizo** o repasse no valor de R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais), ao referido município, para a execução do serviço de proteção em situação de calamidade pública e de emergência, em face da ocorrência de granizo no mês de setembro/2018.
2. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 19 de novembro de 2018.

Nádia Oliveira de Moura
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**